



PLANO DE ENSINO 2025

PROFESSOR: MARCELO TOFFANO

DEPARTAMENTO: DISCIPLINA DE FORMAÇÃO FUNDAMENTAL

DISCIPLINA: TEORIA E HISTÓRIA DO DIREITO

SÉRIE: 1º ANO TURMAS: A e B TURNO: DIURNO E NOTURNO

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 2h/a. HORÁRIA ANUAL: 72h/a.

1. EMENTA

Estudo teórico-propedêutico da ciência jurídica, de caráter científico, filosófico e técnico, envolvendo o Direito nas suas dimensões histórico-jurídica na Antiguidade, Idade Média, Moderna e Contemporânea (historicidade dos direitos) e dogmática (teorias da norma jurídica).

2. OBJETIVOS GERAIS

2.13.1 Capacitar o aluno a uma adequada formação geral, humanística e axiológica, de caráter científico, filosófico e técnico, bem como de uma visão geral e unitária da ciência jurídica, proporcionando-lhe uma atitude analítica e crítica diante das questões do Direito.

3.2 Conduzir o aluno a tomar consciência da importância do Direito na promoção do desenvolvimento social, através da valorização dos fenômenos jurídicos e sociais e do respeito à dignidade pessoal de todos os homens.

3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

4.1 Adquirir habilidades e competências em leitura, compreensão, elaboração, interpretação e aplicação de textos doutrinários ou normativos, bem como utilizar a legislação, a jurisprudência, a doutrina e demais fontes do Direito adequadamente.

4.2 Utilizar o raciocínio jurídico, a argumentação, a persuasão e a reflexão crítica, no julgamento e tomada de decisões, através do uso correto da terminologia jurídica, das tecnologias e dos métodos adequados.

4.3 Compreender a interdisciplinaridade dos componentes curriculares de sua formação jurídica, pelo estudo das transformações sociais e jurídicas, em seus diversos momentos históricos.

4.4 Usar normas técnico-jurídicas na elaboração de processos, atos e demais documentos jurídicos ou normativos.

4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. PRIMEIRO BIMESTRE

5.1 NOÇÕES GERAIS SOBRE O DIREITO

5.1.1 Conceito e Classificações (Público/Privado, Natural/Positivo)

5.1.2 Instrumentos de Controle Social

5.1.3 O Direito dos povos sem escrita

5.1.4 O Direitos dos povos do Oriente Próximo (Mesopotâmia, Egito e Hebreus)



2. SEGUNDO BIMESTRE

5.2 DAS NORMAS JURÍDICAS (DOG MÁTICA)

- 5.2.1 Conceito, Classificações e Espécies de normas jurídicas
- 5.2.2 Estrutura, Validade, Eficácia, Efetividade e Legitimidade das normas jurídicas
- 5.2.3 Leis
- 5.2.4 Costumes
- 5.2.5 Jurisprudência e Doutrina
- 5.2.6 Analogia, Princípios Gerais do Direito e Equidade
- 5.2.7 O Direito na Grécia Antiga

3. TERCEIRO BIMESTRE

5.3 INTERPRETAÇÃO DAS NORMAS JURÍDICAS (HERMENÊUTICA JURÍDICA)

- 5.3.1 Método Literal/Gramatical
- 5.3.2 Método Lógico/Sistemático
- 5.3.3 Método Teleológico
- 5.3.4 Interpretação Analógica (Diferenciação com a Analogia)
- 5.3.5 Interpretação Extensiva e Restritiva
- 5.3.6 O Direito em Roma

4. QUARTO BIMESTRE

- 5.3.7 Direito na Idade Média
- 5.3.8 Direito na Idade Moderna e Contemporânea
- 5.4 DIREITO NO BRASIL (Colônia, Império e República)

5. PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS – METODOLOGIAS ATIVAS

- 6.1 Exposições com o auxílio do quadro, dos recursos da multimídia, e demais tecnologias.
- 6.2 Gravação e disponibilização de vídeos didáticos como complementação de estudo de historiografia aos discentes.
- 6.3 UTILIZAÇÃO DE METODOLOGIAS ATIVAS
 - 6.3.1 Estudo dirigido baseado na resolução de problemas: individual e em grupo
 - 6.3.3 Técnicas de dinâmica de duplas ou grupos de alunos
 - 6.3.4 Resolução de atividades através do meio eletrônico, com uso de programas específicos.

6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO APROVEITAMENTO

- 7.1 Provas objetivas
- 7.2 Provas dissertativas

7. INTERCOMPLEMENTARIDADE DISCIPLINAR

Por ser uma disciplina de caráter propedêutico e epistemológico, a Teoria do Direito realiza a intercomplementaridade disciplinar, utilizando-se dos seguintes mecanismos pedagógicos:

- 13.1 Intercomplementaridade, via conteúdo programático, pelo domínio de conceitos jurídicos fundamentais, comuns aos diversos componentes curriculares do curso superior de graduação em Direito, tais como: lei, costume, jurisprudência, doutrina, direito positivo, natural, objetivo, subjetivo, público e privado, norma jurídica, hermenêutica jurídica, etc.



13.2 Intercomplementaridade pela consecução de habilidades e competências comuns aos diversos ramos do saber jurídico, tais como: domínio de normas técnico-jurídicas, de tecnologias e métodos; raciocínio jurídico, argumentação, persuasão e reflexão crítica; leitura, compreensão, interpretação e aplicação do Direito; utilização adequada da legislação, jurisprudência, doutrina e demais fontes do Direito; julgamento e tomadas de decisões apropriadas etc.

13.3 Intercomplementaridade pela busca da realização do mesmo perfil profissiográfico das demais disciplinas da organização curricular, compreendendo: adequada formação geral, humanística e axiológica; capacidade de análise, argumentação e compreensão da historicidade dos direitos; aptidão para aprendizagem autônoma e dinâmica (aprender a aprender), para o exercício profissional com justiça e cidadania (aprender a viver no mundo jurídico), numa perspectiva de educação continuada.

13.4 Intercomplementaridade através do estudo de temas transversais. A disciplina traz como proposta o estudo comparação entre sistemas jurídicos, como *common law* e *civil law*, propiciando aos discentes uma visão ampla acerca dos formatos de Direito.

8. BIBLIOGRAFIA

I. BÁSICA

DINIZ, Maria Helena. **Compêndio de introdução à ciência do Direito**. 27. ed. São Paulo: SaraivaJur, 2019.

MONTORO, André Franco. **Introdução à ciência do direito**. 26. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2005.

NADER, Paulo. **Introdução ao estudo do direito**. 44. ed. São Paulo: Gen, 2021.

II. COMPLEMENTAR

ABBOUD, Georges; CARNIO, Henrique Garbellini; OLIVEIRA, Rafael Tomaz de. **Introdução ao Direito**. 6. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2021.

ANDRADE, Christiano José de. **O problema dos métodos da interpretação jurídica**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1992.

BETIOLI, Antônio Bento. **Introdução ao direito**. 16. ed. São Paulo: SaraivaJur, 2023.

BITTAR, Eduardo C. B. **História do direito brasileiro**. São Paulo: Atlas, 2010.

COULANGES, Fustel. **A cidade antiga**. Tradução de Jean Melville. São Paulo: Martin Claret, 2006.

FERRAZ JR, Tercio Sampaio. **Introdução ao estudo do direito**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2013.

GUSMÃO, Paulo Dourado de. **Introdução ao estudo do direito**. 48. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2015.

LOPES, José Reinaldo de Lima. **O direito na história**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

REALE, Miguel. **Lições preliminares de direito**. 27. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

TELLES JÚNIOR, Goffredo. **Iniciação na ciência do direito**. 2.ed. São Paulo: Saraiva, 2002.



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA
AUTARQUIA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

AV. MAJOR NICÁCIO, 2.377 - TEL: (16) 3713.4000
BAIRRO SÃO JOSÉ - FRANCA .SP - CEP: 14.401-135

EXCELÊNCIA NO ENSINO JURÍDICO DESDE 1958.
WWW.DIREITOFRANCA.BR

Responsabilizo-me pelo cumprimento integral deste Plano de Ensino e pelo seu conteúdo.

Franca, 06 de fevereiro de 2025.

Marcelo Toffano